



PORTARIA Nº 0308/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 15 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 5.369/2019 - PMBC, datado em 08 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **IVENEI CHUNHA CAUAMARI**, Merendeira, Efetiva, Matrícula 805, lotada na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMED, a partir de **17.10.2019 a 31.10.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **01.11.2019 a 15.11.2019**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019